



4) Os procedimentos administrativos que estiverem cadastrados com o assunto “50912 - Movimentação de Conta” deverão ser retificados pela própria unidade para que conste o assunto “14882 – Destinação de Recursos Decorrentes da Pena de Prestação Pecuniária” ou “50340- Destinação de Recursos Decorrentes da Prestação Pecuniária”.

II) Em relação à habilitação das entidades:

1) As Entidades que desejarem se habilitar para serem beneficiadas dos recursos provenientes das prestações pecuniárias deverão solicitar por meio do peticionamento eletrônico inicial, utilizando a classe “1298 – Processo Administrativo”, assunto “50193- Habilitação de Entidade” e competência “10 – Juizado Especial Criminal” ou “16 – Execução Criminal”, a depender do caso, instruindo com os documentos pertinentes.

Na hipótese de pena de prestação pecuniária imposta por sentença judicial o pedido de habilitação deverá ocorrer após a publicação do respectivo edital.

2) Deverá ser protocolado um procedimento administrativo para cada entidade interessada.

3) A prestação de contas deverá ser realizada por peticionamento eletrônico intermediário, indicando a Categoria “Petições Diversas”, Tipo de Petição “7566- Prestação de Contas - Prestação Pecuniária” e Tipo de Documento “1094- Prestação de Contas – Prestação Pecuniária”.

4) As entidades que não tiverem certificado digital podem apresentar seus requerimentos, projetos e prestação de contas diretamente ao e-mail do juízo responsável, que providenciará a devida regularização do expediente para posterior decisão.

Fica revogado o Comunicado CG nº 138/2024.

Dúvidas do público interno poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”:

Subcategoria>Área Criminal/Execução Criminal/Infância Infracional: Outros Procedimentos Cartorários (dúvidas de procedimento cartorário).

Subcategoria>Área Distribuidor – Área Criminal e Infância e Juventude Infracional – Interno: Distribuição Criminal – Distribuição de Processo (dúvidas dos Distribuidores)

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 3.1

COMUNICADO CG Nº 49/2025

PROCESSO CG Nº 2010/86621

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes que as unidades extrajudiciais relacionadas no quadro abaixo encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” no período indicado desde 10/11/2024. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 2º, do Art. 71-H, do Provimento CNJ nº 149/2023, “A designação do interino deverá ser revogada, por quebra de confiança, se for constatado o não repasse ao Tribunal de Justiça do excedente ao limite imposto para a sua remuneração”.

Unidades Inadimplentes_Excedente de Receita_Julho-Agosto-Setembro de 2024 (Relatório gerado em 22.01.2025)			
Qtd.	CNS	Descrição	Comarca
1	115931	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS	APARECIDA
2	117283	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TUIUTI	BRAGANÇA DA SERRA
3	112151	1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CAMPINAS
4	122192	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CHAVANTES
5	122648	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO	ITAPECERICA DA SERRA
6	116889	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SABINO	LINS
7	126052	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	MIRACATU
8	120683	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	NOVO HORIZONTE
9	115782	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS	PALMEIRA D'OESTE
10	119297	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE	PALMEIRA D'OESTE
11	117143	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MARINÓPOLIS	PALMEIRA D'OESTE
12	119289	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	PALMEIRA D'OESTE



13	117697	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ	PATROCÍNIO PAULISTA
14	126136	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	RIBEIRÃO BONITO
15	122887	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS	RIBEIRÃO BONITO
16	122598	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE OURO FINO PAULISTA	RIBEIRÃO PIRES
17	115311	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE	RIBEIRÃO PRETO
18	123737	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS	SALESÓPOLIS

DJE 30/01, 03 e 05/02/2025

PROCESSO Nº 2025/8019 - SÃO ROQUE – G.R.T.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, **nego** provimento ao recurso administrativo. Int. São Paulo, 29 de janeiro de 2025. **(a) FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** PEDRO HENRIQUE MICHELLETTI TORRES, OAB /SP 285.787

DJE (05/02/2025)

Dicoge 5.1

COMUNICADO CG Nº 73/2025

PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 2º semestre/2024, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em apuração disciplinar.

CNS	COMARCA	UNIDADE
11.924-8	ÁGUAS DE LINDÓIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA
11.639-2	GUAÍRA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.172-3	ITIRAPINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
11.665-7	MARÍLIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
12.605-2	MIRACATU	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
12.637-5	ROSEIRA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 05/02/2025, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.